



# Prefeitura Municipal de Reginópolis

CNPJ: 44.556.033/0001-98

site: [www.reginopolis.sp.gov.br](http://www.reginopolis.sp.gov.br) - e-mail: [prefeitura@reginopolis.sp.gov.br](mailto:prefeitura@reginopolis.sp.gov.br)

## LEI Nº 2.388, de 06 de setembro de 2.016.

*"Regulamenta o uso de garrafas de vidro em datas festivas na cidade de Reginópolis"*

MARCO ANTÔNIO MARTINS BASTOS, Prefeito Municipal de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica proibido o porte de garrafas de vidro, com ou sem líquido, nas praças, estádios de futebol, ginásios de esportes, escolas, clubes, boates e logradouros públicos em datas comemorativas ou eventos organizados ou não pela municipalidade.

**Art. 2º.** Os bares, restaurantes, churrascarias, pizzarias, clubes sociais, barracos e outros estabelecimentos poderão comercializar ou fornecer bebidas alcoólicas ou não, em garrafas de vidro, copos de vidros ou similar somente no interior do estabelecimento e para pessoas que nele permanecerão.

**Parágrafo único.** Fica facultado aos comerciantes e público em geral, a utilização de copos plásticos para distribuição, venda e consumo das bebidas que são disponibilizadas em garrafas de vidro para os consumidores que pretendem consumi-la no exterior dos estabelecimentos comerciais.

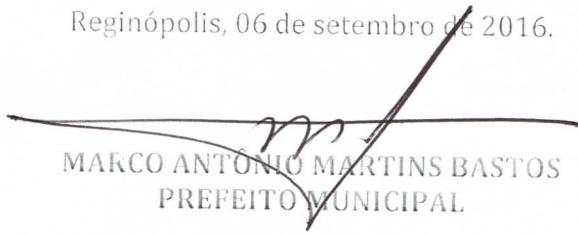
**Art. 3º.** O interior será advertido no caso de descumprimento.

**Art. 4º.** Em sendo o infrator reincidente será autuado por desobediência.


**Art. 5º.** Em sendo o infrator estabelecimento comercial terá seu alvará de licença de funcionamento revogado.

**Art. 6º.** Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Reginópolis, 06 de setembro de 2016.

  
MARCO ANTÔNIO MARTINS BASTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e afixada no quadro de costume, neste Paço Municipal, em 06 de setembro de 2016.

  
Walter Luiz de Oliveira  
Assessor Jurídico